

ATA DA 35ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO RDE EM 2020 GT da CT de Emissões em Veículos Leves

DATA: 30 de Novembro de 2020; segunda-feira.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: A AEA proveu um acesso via o software “Teams” para a reunião remota.
Cito a sede da AEA – R. Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PRÓXIMA REUNIÃO: 07 de Dezembro de 2020 – às 14h00 – “Teams” provido pela AEA

Coordenador: **Marcos Eduardo de Toledo (Volkswagen)**
Vice-Coodenador: **Gabriel Murgel Branco (Environmentalty)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Airto Cavalheiro de Queirós Jr	FORD
André Luiz dos Reis Silva	VOLKSWAGEN
André Pelisser	ETAS
Andre Sperl	VCA
Cinthia Costa	INDIVIDUAL
Danilo A. Torres	GM GPS
Darlan Sousa	RENAULT
Eber Mendes	ROBERT BOSCH
Fabricio Dias Pereira	VOLKSWAGEN
Fernando A. L. Moreto	FORD
Francisco Emilio Baccaro Nigro	USP
Giancarlo Silva	NISSAN
Gilberto Augusto	TCA HORIBA
Gladson Barchi	BASF
José Cesar Turra Ponte	GMB
Luana Camargos	TCA HORIBA
Luiz Gustavo de Moraes	GMB
Marcell Jorge	PSA GROUPE
Marcos Eduardo Toledo	VOLKSWAGEN
Marina Miki Inoue	VOLKSWAGEN
Mario Reis Pinto	MBBras
Mauricio Tadeu Fagiani Correa	HONDA
Michel Matias Martins	VOLKSWAGEN
Michele Karl Gansauskas	TOYOTA
Mikel Breviglieri	TOYOTA

Rafael Rossini	GMB
Ricardo Trevisan	GMB
Rui de Abrantes	CETESB
Sergio Yuzo Kashiwagi	HONDA
Silvio Rodrigues	FCA
Victor Martins	RENAULT
Wagner Silva Pinez	HYUNDAI

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Reginaldo C. Siqueira	GMB
-----------------------	-----

2. ASSUNTOS TRATADOS

2.1 Ata da reunião anterior

Lida a ata da 34ª reunião do GT.

A ata foi aprovada com a seguinte correção:

O Sr. Vanderlei Borsari da CETESB estava presente na reunião, porém seu nome não constou na lista de presentes.

2.2 Carta ao IBAMA

O Sr. Marcos Toledo da VW, coordenador do GT, informou que a AEA recebeu do IBAMA a resposta à carta enviada em 24/07.

O Ofício do IBAMA com seu posicionamento foi distribuído aos membros do GT no dia da reunião, junto com a ata da reunião de 23/11.

2.3 Entrega dos resultados de RDE para veículos da Fase PROCONVE L7

O Sr. Marcos Toledo lembrou que a reunião extraordinária com a participação do IBAMA foi solicitada devido às questões referentes à entrega dos resultados de RDE durante a fase de monitoramento, referente ao item 3 da carta enviada ao IBAMA em 24/07.

A reunião havia sido agendada antes do GT receber o parecer do IBAMA sobre essa questão.

O Ofício do IBAMA foi apresentado ao GT, com foco no parecer em relação ao item 3 da carta da AEA, ao qual o IBAMA se posicionou de acordo com as propostas apresentadas pelo GT, conforme os itens 7 e 9 do Ofício.

O Sr. Marcos Toledo lembrou que o GT havia chegado ao consenso, no início do ano, de que a entrega dos resultados de monitoramento não aconteceria simultaneamente com a homologação dos veículos. Esse consenso havia sido comunicado ao IBAMA nas reuniões

de alinhamento, e foi oficializado através de carta da AEA ao IBAMA em julho deste ano. Na reunião anterior do GT, porém, os representantes da CETESB demonstraram preocupação em relação às datas de entrega dos resultados de monitoramento propostos na minuta de Instrução Normativa, e de que elas pudessem ser interpretadas de maneira equivocada em relação ao que estabelece a Resolução CONAMA 492/2018.

O Sr. Rui de Abrantes esclareceu que de fato havia um consenso por parte da CETESB em relação às datas propostas, porém uma leitura da minuta de IN feita por outros colegas da CETESB levantou a questão de que as datas propostas estariam modificando o Art. 21 da Resolução CONAMA 492/2018, e que agora há preocupação por parte da CETESB em como responder a possíveis questionamentos sobre esse novo entendimento.

O Sr. Gilberto Werneck do IBAMA lembrou que o GT RDE talvez tenha sido o mais prejudicado em suas atividades devido à pandemia, pois precisou interromper os ensaios de estudo do método, que serviriam de suporte à preparação dos textos em discussão. O IBAMA entende que o RDE é um procedimento completamente novo para o PROCONVE, que sua incorporação ao processo de obtenção de LCVM vai ter uma curva de aprendizado também para o próprio IBAMA e que o período referente à Fase PROCONVE L7 é necessário para sedimentar a aplicação desse novo procedimento, de forma que todos os envolvidos tenham pleno conhecimento e estejam de pleno acordo com o procedimento no início da Fase PROCONVE L8. O Sr. Gilberto Werneck comentou também que o RDE passa a ser vinculante à emissão de LCVM à partir da Fase PROCONVE L8.

Com base em todos esses pressupostos, somados à questão do tempo de atraso do GT para a conclusão dos textos, por conta das dificuldades com a pandemia, o IBAMA concordou com o cronograma proposto pelo GT, considerando um atraso na entrega dos primeiros resultados até junho de 2023, entrega dos resultados das homologações de 2023 até o final do ano, limitada a 180 dias após a emissão da LCVM, e a incorporação das medições de RDE ao processo de homologação à partir de 2024, um ano antes da entrada em vigor da Fase PROCONVE L8.

O entendimento é que esse cronograma de entrega dos resultados não representa nenhum prejuízo ambiental e que ele não dispensa a declaração dos resultados durante a Fase PROCONVE L7, mas estabelece que a validação dos resultados poderá ser feita posteriormente.

2.4 Revisão da proposta de IN

O Sr. Gilberto Werneck esclareceu também o parecer do IBAMA em relação ao ponto 1 da carta, referente à definição de modelo quanto às questões de agrupamento dos veículos em famílias de RDE. Ele informou que a definição de modelo da minuta de Instrução Normativa deverá considerar a configuração de veículo ou motor conforme definido na Resolução CONAMA 18/1986 e informou também que não há problemas em manter a referência à legislação do DENATRAN, caso isso traga algum benefício ao entendimento,

porém essa definição não pode alterar o que está estabelecido pela Resolução do CONAMA.

A proposta de definição de modelo foi alterada, com base na orientação do Ofício do IBAMA. Membros do GT identificaram que a Resolução CONAMA 18/1986 traz também uma definição de “modelo de veículo”, além das definições de “configuração do motor” e “configuração do veículo”. Foi sugerido utilizar a definição de “modelo de veículo”, referenciando a Resolução CONAMA 18/1986, por ser mais próxima à definição utilizada originalmente na minuta de Instrução Normativa, e será esclarecido junto ao IBAMA se essa alteração atende à orientação recebida através do Ofício, ou se é necessário referenciar a configuração de veículo ou motor.

Em relação ao tem 5.4.1.4, o Sr. Rui de Abrantes solicitou que seja mantida ainda a proposta de redação da CETESB, para que a mesma seja reavaliada internamente. Demais propostas de alteração apresentadas nas reuniões anteriores foram consensadas pelo GT.

A “versão limpa” do texto será distribuída aos membros do GT.

2.5 Revisão da proposta de Norma ABNT

O Sr. Mario Reis da MBBras apresentou propostas de alteração do draft de Norma ABNT, em relação aos procedimentos para veículos com sistema de regeneração periódica e em relação à definição do Ponto P1 para veículos com motores até 1,0 litro e relação peso-potência menor ou igual a 65 (item E.4.2.1.1). O texto com as propostas de alteração será distribuído aos membros do GT.

Em relação às informações do relatório de ensaio (Anexo K), os membros do GT estão de acordo com as propostas de alteração sugeridas pela CETESB.

O Sr. Rui de Abrantes explicou a proposta de que os ensaios de veículos híbridos se iniciem sempre na condição de carga sustentada (item 4.5.3), e sugeriu que esse requisito contemple não somente os VEHP, como também os VEH. Essa proposta deve ser discutida na próxima reunião do GT, caso haja alguma objeção em sua aplicação.

2.6 Status da edição do draft de Norma ABNT para os ensaios de RDE

O Sr. Mario Reis apresentou as sugestões iniciais de formatação do texto propostas pelo Sr. Albertin da ABNT e pela Sra. Fernanda Carvalho da CE de Emissões de Veículos Leves. As sugestões feitas até agora não alteram o conteúdo técnico do texto. O texto com essas sugestões será distribuído aos membros do GT.

A evolução do trabalho de edição do texto junto aos representantes da ABNT será reportada nas próximas reuniões do GT.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 07 de Dezembro de 2020; segunda-feira – Reunião Extra.
HORÁRIO: 14h00
LOCAL: Reunião remota via “Teams”; link providenciado pela AEA.
Sede da AEA, – Rua Salvador Correa, 80 – Aclimação – São Paulo.

PAUTA:

- Discussão sobre as propostas de alterações no draft da Instrução Normativa.
- Discussão sobre as propostas de alterações no draft de Norma ABNT.
- Status da edição do draft de Norma ABNT para os ensaios de RDE.

Dados coligidos por Mario Reis.